



Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edificio dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.º Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 20:40, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

Os Senhores Vereadores Dr." Maria da Luz Nolasco Cardoso e Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, entraram mais tarde na reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 26/2010.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 6 de Janeiro de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		6.986.795,54€	Total das Despesas Orçamentais		246,256
			Despesas Correntes	246,25€	
Execução Orçamental Operações de	6.532.941,29€		Despesas de Capital	0,00€	
Tesouraria	453.854,25€				
Total das Receitas			Operações de		. B000
Orçamentais		321.244,10€	Tesouraria		0,006
Receitas Correntes	71.244,10€		14.00		
	**************************************		Saldo para o Dia		manufactures and are selected as a second of the selected
Receitas de Capital	250.000,00€		Seguinte		7.309.291,016
Receitas Outras	0,00€				
			Execução Orçamental	6.853.939,14€	
Operações de			Operações de		
Tesouraria		1.497,62€	Tesouraria	455.351,87€	
Total		7.309.537,26€	Total		7.309.537,266

PERIODE PERIODE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara deu nota que os Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco e Dr. Miguel Soares Fernandes chegarão mais tarde uma vez que estão a representar a Câmara no jantar solidário alusivo ao cantar dos reis. Em seguida, pediu autorização para dar a palavra a alguns vendedores dos Mercados Municipais, que estavam presentes.

Período de Intervenção do Público

O Sr. Albino Silva representante da comissão de vendedores propõe que se adie o encerramento da venda exterior Mercado até se encontrar melhor solução para venda de produtos no interior do Mercado, porque está pior do que quando estavam no exterior. Entendem que deve haver continuidade das reuniões que estavam a ser produtivas e deveria haver continuidade de diálogo, até encontrar uma solução mais digna quer para a CMA quer para a Associação. Disse que estavam ali de forma responsável para que se possa vender, para que os agricultores e vendedores do mercado se sintam bem. É possível encontrar uma solução que atenda a todos.

Outro operador do mercado que é agricultor e tem cerca de meio hectare, onde cultiva o que vende no mercado, subscreveu as palavras do Sr. Albino Silva e acrescentou que lamentava como o processo de encerramento das vendas na parte externa foi feito, com os funcionários da CMA a usarem uma certa truculência e intimidação aos comerciantes.

O Sr. Presidente referiu que houve uma deliberação do Executivo e que a mesma deve ser cumprida, mas lembrou que a questão não está definitivamente encerrada e pode ser novamente discutida entre todos os intervenientes.

O Sr. Presidente de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador Dr. José Costa questionou "qual o ponto da situação relativamente aos famigerados estatutos das Empresas Municipais e a nomeação dos seus administradores, que aqui veio já há muito tempo, foi retirado, e a lei obrigava a uma revisão há dois unos". Disse que essa não adaptação não é boa para a imagem dos serviços prestados aos cidadãos.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa questionou sobre a não apresentação dos dois Relatórios do Plano de Execução do Saneamento Financeiro que se encontram em atraso, e referentes aos períodos de 18 de Novembro de 2009 a 17 de Maio de 2010 e de 18 de Maio de 2010 a 17 de Novembro de 2010. Disse compreender que a recente mudança do Vereador titular do Pelouro das Finanças, e o envolvimento dos serviços na elaboração do Orçamento para 2011, possam ter interferido na elaboração dos Relatórios, mas lembrou que a sua elaboração e análise é vital para um adequado acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro.

Francis obras viárias de ma

Constatou igualmente a incapacidade financeira da CMA para fazer obras viárias de maior vulto, mas lembrou que, no mandato anterior, havia uma preocupação de, nos casos de maior degradação das vias e logradouros, haver conservação, o que actualmente não tem ocorrido.

O Sr. Vereador Dr. José Martins lembrou algumas questões sobre o transporte na Cidade de Aveiro, sobre o ordenamento do território, e que têm a ver com o Plano da Mobilidade. Referiu que há cerca de 2 meses foi dito em Reunião de Câmara que seria feito um balanço sobre o assunto e como não voltaram a ter notícias questionou se havia novidades sobre esta situação.

O Sr. Presidente deu razão relativamente aos 2 pontos apresentados, em relação às empresas municipais e ao relatório, e disse acreditar que numa das próximas reuniões de Câmara, iriam ser apresentados os relatórios para análise e discussão.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos disse reconhecer que a rede viária está degradada, que o mau tempo tem sido constante e como se sabe, a chuva é a maior inimiga do cimento, causando dificuldades à conservação. Lembrou que os concursos já tinham sido todos lançados e os fornecimentos estão a chegar ao DSU, e que, evidentemente, não é o momento para se executarem reparações, e deve-se aguardar a melhoria do tempo, pois se neste momento for colocada massa betuminosa nas vias é deitar dinheiro fora.

Acrescentou que o Plano Mobilidade está em andamento, já houve várias reuniões com a empresa que ganhou o concurso, a comissão com representantes de todas os sectores da CMA já está constituida e que recentemente estiveram reunidos em Águeda e nessa reunião foi feito um ponto da situação do Projecto Cicloria, tendo sido lançado o desafio para a sua expansão aos municípios vizinhos, de forma a potenciar o Projecto. Pretende-se uma rede de ciclovias numa escala mais alargada, envolvendo os Presidentes das Câmaras dos demais municípios. No momento, há uma "ligação franca das Freguesias mais rurais, nomeadamente Cacia, Eixo, Eirol, Requeixo, Nossa Sr.ª de Fátima, Oliveirinha e Nariz e, a partir destas, as portas de ligação aos municípios vizinhos de Ílhavo, Albergaria, Águeda e Oliveira do Bairro.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da solicitação apresentada pela Junta de Freguesia de Santa Joana, no âmbito do Contrato-Programa "Juntas Por Aveiro" 2010 — Revitalização Urbana e Ambiente, e de acordo com a informação n.º 15/GAE/2010, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, incluir a empreitada de "Pavimentação e colocação de lancis na Rua de S. Geraldo" no Contrato-Programa para a REFORMULAÇÃO DE TUBAGEM DE ÁGUAS NA RUA 21 DE JULHO e EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CIDADE DE CUBATÃO, aprovado na reunião de Câmara de 19 de Agosto de 2010.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido Contrato-Programa, a qual faz parte integrante da presente acta.

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da minuta do Contrato

Na sequência da minuta do Contrato-Programa para a PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO EXTERIOR E INTERIOR DO LAR DA APPACDM DA COSTA DO VALADO, DA RUA DA VIZALHA E DA RUA DO SERRADO, NO LUGAR DE QUINTÂS, aprovada na reunião de Câmara de 7 de Janeiro de 2010, no âmbito do Contrato-Programa "Juntas Por Aveiro" 2010 − Revitalização Urbana e Ambiente, e de acordo com a informação n.º 16/GAE/2010, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do valor proposto no referido Contrato-Programa de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros) para o montante de 30.717,14€ (trinta mil, setecentos e dezassete euros e catorze cêntimos).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido Contrato-Programa, a qual faz parte integrante da presente acta.

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Nariz, no âmbito do Contrato-Programa "Juntas Por Aveiro" 2010 – Revitalização Urbana e Ambiente, e de acordo com a informação n.º 17/GAE/2010, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, celebrar um Contrato-Programa para a execução da empreitada de CONSTRUÇÃO DE PASSEIO E MURO NA RUA DO ROQUE, no valor de 12.542,34€ (doze mil, quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos), e a Câmara Municipal comparticipar na totalidade dos respectivos encargos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa, a qual faz parte integrante da presente acta.

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência do projecto apresentado pela Junta de Freguesia de São Bernardo no âmbito do Programa "Juntas por Aveiro" 2010 – Revitalização Urbana e Ambiente, e de acordo com a informação n.º 18/GAE/2010, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, celebrar um Contrato-Programa para a execução da empreitada do PARQUE DE SÃO BERNARDO (ZONA VERDE, CORETO, PARQUE INFANTIL, ZONA PEDONAL E CAMPO DESPORTIVO), no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), e a Câmara Municipal comparticipar na totalidade dos respectivos encargos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, a aprovar a minuta do Contrato-Programa, a qual faz parte integrante da presente acta.

EMPRESAS MUNICIPAIS

Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou o aditamento ao Contrato de Gestão celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a MOVEAVEIRO - EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., anexa à presente acta, através da qual as cláusulas Quarta e Sétima passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula Quarta

(Comparticipação Financeira)

- orientações estratégical e dos objectivos descritos nas
- 1. Para prossecução dos fins e concretização das orientações estratégical e dos objectivos descritos nas cláusulas anteriores, nomeadamente no que respeita à gestão integrada dos transportes públicos urbano e escolar, o Município obriga-se a conceder à Moveaveiro um contributo financeiro para o ano de 2010, num montante total de 1.440.000,00€ (um milhão, quatrocentos e quarenta mil euros), incluindo-se aqui o valor de 1.096.520,00€ (um milhão, noventa e seis mil, quinhentos e vinte euros), destinado ao apoio à gestão integrada dos transportes públicos urbanos, 313.480,00€ (trezentos e treze mil, quatrocentos e oitenta euros), para gestão e operacionalização dos transportes escolares e 30.000,00 (trinta mil euros), para a implementação do passe escolar 4-18 e sub 23.
- 2 O Município compromete-se a transferir para a Moveaveiro, para apoio ao investimento, o montante de 153.160,00€ (cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta euros), correspondente ao valor que vier a ser transferido pelo IMTT advindo da outorga de contrato-programa destinado a comparticipar na aquisição de viaturas.
- 3 O Município compromete-se ainda a transferir para a Moveaveiro, para reposição do equilíbrio financeiro, um montante a fixar até ao limite máximo de 1.048.205,44€ (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos).

Cláusula Sétima

(Vigência)

O presente contrato de gestão entra em vigor no dia da sua assinatura, com efeitos reportados a 22 de Janeiro de 2010, sem prejuízo do disposto na cláusula quinta, e vigorará até ao final do ano de 2010.

Período de Intervenção do Público

- O Sr. Presidente interrompeu a reunião eram 21:45, propondo ao público presente que querendo, apresentassem as suas intervenções:
- O Sr. Pinto apresentou algumas situações que carecem de intervenção na Cidade de Aveiro e arredores, tais como as valetas de Oliveirinha que estão cheias de ervas, a Rua Hintze Ribeiro que está em elevado estado de degradação, há carros mal estacionados em diversas ruas da Freguesia da Vera-Cruz e fez uma sugestão de construção de uma ponte sobre o canal da Ria, na área do Rossio, bem como substituição de várias "pontinhas de 3" mundo" por "pontes verdadeiras".
- O Sr. Vereador Dr. João Sousa pediu licença para face ao conteúdo da intervenção do munícipe que intervejo anteriormente fazer uma observação e lavrar um protesto. Disse, "Tomamos posse há mais de um ano, e tenho constatado que ao longo de todas as Reuniões Públicas do Executivo entretanto ocorridas, o munícipe que intervejo anteriormente tem-se excedido nas observações e intervenções feitas e no tempo dispendido nas citadas intervenções, divagando sobre situações que não interessam ou que não têm nada a ver com os problemas do Município.

Tem-no feito com o beneplácito do Sr. Presidente da Câmara pelo que expresso hoje aqui o meu protesto pela perda de tempo que tem ocorrido ao longo dos últimos meses nas Reuniões Publicas. O Presidente da

samara e or Vereadores não foram cleitos para ouvir banalidades e algumas vezes insultos, devendo o tempo ser apropeitado para discutir e a analisar detalhadamente alguns dos problemas que estão na Ordem de Trabalhos

O que eu sugiro é que se minimize o tempo de cada intervenção, havendo necessidade de encontrar alguma forma de limitar temporalmente as intervenções dos municipes, nomeadamente daqueles que nada acrescentam à resolução dos problemas municipais. Deixo aqui este desabafo, na certeza de que o Sr. Presidente de Câmara terá a capacidade de encontrar a melhor solução.".

Entraram na sala os Srs. Vereadores Dr. Miguel Soares Fernandes e Dr. Maria da Luz Nolasco

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO

O Sr. Presidente explicou pormenorizadamente o Acordo de Regularização de Dívida celebrado com a sociedade Visual – Empreendimentos Hoteleiros, Lda., e após prolongada discussão sugeriu que a respectiva votação ficasse suspensa até ao final da reunião.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º Cruz para que apresentasse o "Levantamento do Lequipamento de Sinalética, Semafórica e Mobiliário Urbano do Município de Aveiro". Após breve introdução dos fundamentos para a realização deste trabalho, a técnica Catarina Albuquerque explicou pormenorizadamente os procedimentos adoptados e realçou a importância do levantamento efectuado para todas as unidades orgânicas da CMA em particular neste momento para a área da contabilidade por força da implementação da contabilidade de custos. Foi ainda realçado o contributo decisivo da DIG para os bons resultados alcançados.

A Sr." Vereadora Dr." Ana Neves agradeceu á equipa pelo trabalho desenvolvido.

Sairam da salu os Senhores Vereadores Dr. "Maria Luz Nolasco, Dr. "Ana Neves e

Dr. Miguel Soares Fernandes

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Foi presente ao Executivo a informação n.º 458/2010, da Divisão do Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng.º José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência, por doação, à AEVA – ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO DE AVEIRO, de uma área de terreno destinado a equipamento, contíguo às instalações da Escola Profissional de Aveiro, sito em Sá Barrocas, na freguesia da Vera-Cruz, com a área factual de 1.440,00m2, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 4.714, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 02131, da freguesia da Vera-Cruz, à qual se atribui o valor de 318.036,50€ (trezentos e dezoito mil, trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), de acordo com as seguintes cláusulas: o prédio destina-se exclusivamente para a ampliação das novas instalações da Escola

Q. M. F. & MAR.

Profissional de Aveiro, não podendo ser utilizado para qualque outro fim; a ampliação das novas instalações desta Associação terá que ser efectuada no prazo de cinco anos, caso contrário, o terreno ora doado reverterá para o Município; o predio doado não poderá ser objecto de alienação, transmissão, oneração ou constituição de figuras parcelares do direito de propriedade sem prévio e expresso consentimento escrito da Câmara; se o prédio for alvo de penhora, arresto ou qualquer outro procedimento judicial, fiscal ou administrativo de apreensão, a representada da referida Associação terá de providenciar e obter a libertação desses ónus nos noventa dias seguintes ao da respectiva comunicação, notificação ou conhecimento; a representada da Associação assegurará a formação gratuita de funcionários da Câmara Municipal de Aveiro, em termos a definir por esta, nas diversas áreas de ensino ministradas na Escola Profissional de Aveiro; a inobservância das referidas condições, para além do prazo de quinze dias após a representada da Associação ter sido interpelada pela CMA para retomar o seu cumprimento. determinará a automática e imediata reversão do prédio ora doado para o Município de Aveiro; a reversão do prédio ora doado para o Município de Aveiro ocorrerá, igualmente, sempre que a Escola Profissional de Aveiro perca ou veja suspensa por período igual ou superior a um ano lectivo a sua autorização de funcionamento pelo Ministério da Educação e, ainda, nos casos de falência, insolvência, extinção ou mudança do objecto social da referida Associação, salvo expressa concordância escrita da Câmara Municipal de Aveiro a outro destino do mesmo prédio; em qualquer caso de reversão do prédio ora doado para o Município de Aveiro, este retornará ao património municipal com todas as construções e/ou benfeitorias que no mesmo hajam sido executadas pela representada da referida Associação ou a seu mando, sem que, por tal facto, esta tenha direito a indemnização ou compensação alguma, seja a que título for.

O Sr. Vereador Dr. José Costa pediu que lhe fosse informado "quais são os sócios da AEVA e quais as suas participações e, também, relativamente ao terreno, como é que foi feita a sua valorização e qual valor resultou, e porque se vai para a figura da doação". Também questionou se havia ou não, nos estatutos da Associação, alguma definição de possíveis partilhas.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira respondeu que os sócios são, na sua matoria, a Associação Comercial e a Câmara Municipal de Aveiro e há 2 sócios individuais, dos 3 que constituiram inicialmente a Associação, e é intenção da CMA que, num futuro próximo, permaneçam como sócios apenas a CMA e a Associação Comercial de Aveiro. Em relação à valorização, está na proposta o valor, mas sobre a valorização não soube dizer, já que não estava presente o responsável pela DPI, autor da proposta. Sobre partilhas, disse não se recordar se existem, mas que todos os terrenos que têm sido doados têm cláusula de reversão para o Município, e que seriam da Associação enquanto utilizados para escola profissional. Disse julgar que essa forma foi a escolhida por ter vindo a ser a praticada sempre.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse que se fossem apenas a CMA e a Associação Comercial os sócios, não veria qualquer problema em ser atribuído o terreno à AEVA, mas o facto de haver dois particulares na AEVA põe em causa a forma de doação, contudo a existência de um mecanismo de reversão a favor da CMA salvaguarda eventuais problemas. Solicitou ao Vereador Dr. Pedro Ferreira a disponibilização dos últimos três Relatórios e Contas aprovados da AEVA, por forma a analisar a situação financeira da Associação.

O Sr. Verezdor Dr. Pedro Ferreira esclareceu que a CMA e a Associação Comercial têm tentado alterar essa permanência dos 2 sócios originários, até porque essa situação causa incómodos a estes, uma vez que têm de dar seu aval pessoal a cada empréstimo que a AEVA tem de contrair.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 90/10, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o "Fornecimento e Plantação de Árvores na Avenida Dr. Lourenço Peixinho", ao concorrente ALFREDO MOREIRA DA SILVA E FILHOS, LDA., pelo valor contratual de 12.882,00€ (doze mil, oitocentos e oitenta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dispensar a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 55/10, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a "Prestação de Serviços de Pneus durante dois anos", ao concorrente DELFIM LEMOS AZEVEDO & FILHOS, LDA., até aos limites de adjudicação de 3.160,00€ (três mil, cento e sessenta euros) para o ano de 2010, 6.320,00€ (seis mil, trezentos e vinte euros) para o ano de 2011 e 2.370,00€ (dois mil, trezentos e setenta euros) para o ano de 2012, todos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por concurso público n.º 7/10, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a concessão da Loja n.º 20, sita no Mercado Municipal "Manuel Firmino", em Aveiro, ao concorrente FERNANDO LOBATO DEAS LEITE, pelo valor de arrematação de 2.999,99€ (dois mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o ramo de actividade conjunto ~ Loja de Comércio Justo, Galeria e Atelier, pelo prazo de 10 anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de dois anos, e pagamento mensal da taxa de ocupação no valor de 127,70€ (cento e vinte e sete euros e setenta cêntimos).

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por concurso público n.º 15/10, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a concessão de exploração de um quiosque, situado junto ao Seminário/Hospital, em Aveiro, ao concorrente EMANUEL JOSÉ SILVA MOREIRA, pela renda mensal de 200,00€ (duzentos euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 10 anos, a contar da data da assinatura do contrato de concessão, para exercer a actividade de comércio de bolacha americana, tripas e afins.

Foi ainda deliberado, por unanumidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

Entraram de novo na sala os Srs. Vereadores Dr. Maria Luz Nolasco,
Dr. Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a informação n.º 685/DJ/GCP/2010, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.º Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira e Dr.⁴ Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, aprovar a execução de trabalhos a mais na empreitada de "Pavimentação de Arruamentos na Freguesia de Oliveirinha 2008", adjudicada à empresa PAVIAZEMÊIS − PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÊIS, LDA., pelo valor de 24.549,36€ (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e dispensar o estudo previsto na parte final do n.º 2, e nos termos do n.º 3 do artigo 45° do Decreto-Lei n.º 59/99, e aprovar a minuta do Primeiro Adicional ao Contrato da referida empreitada, a qual faz parte integrante da presente acta.

NOTARIADO

Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi presente ao executivo o REGULAMENTO PARA TRANSPORTES DE INDOLE E FRUIÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, o qual integra a presente acta e visa disciplinar a exploração de circuitos turísticos para transportes de índole e fruição turística e a respectiva circulação pelo Município de Aveiro.

Após apreciação do mesmo, e de acordo com a proposta n.º 1/2011, dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento e submetê-lo a discussão pública, pelo período de trinta dias, em cumprimento do n.º 1, do artigo 117.º, do Código do Procedimento Administrativo.

EDUCAÇÃO

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento das minutas de protocolos de cooperação a celebrar entre a Cámara Municipal de Aveiro e: o Agrupamento de Escolas do Concelho de Aveiro e o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, o Agrupamento de Escolas do Concelho de Aveiro e o Centro de Infância arte e Qualidade, o Agrupamento de Escolas do Concelho de Aveiro e o Centro Social e Paroquial de São Jacinto; o Agrupamento de Escolas de Esqueira e o Centro Social de Esqueira; o Agrupamento de Escolas de Esqueira e o Centro Social de Esqueira; o Agrupamento de Escolas de Esqueira e o Centro Social de Refeições), a alumos das Escolas do 1º Ciclo da Vera Cruz, Barrocas, Glória, de São Jacinto, do 1º Ciclo de Esqueira e de Alumieira, da rede pública durante o ano lectivo 2010/2011, excluindo as interrupções lectivas.

Assim, de acordo com a Proposta n.º 15/DE/2010, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos referidos protocolos, que fazem parte integrante da presente acta, e autorizar a transferência do montante de 49.670,03€ (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta curos e três cêntimos), para as referidas Instituições Particulares de Solidariedade

Social, nomeadamente, para os Centros Sociais e Paroquiais da Vera Cruz, de São Jacinto, de Esgueira, de Santo André de Mataduços e Centro de Infância Arte e Qualidade.

EDUCAÇÃO

Na sequência da proposta n.º 16/DE/2010, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, e após as explicações do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi deliberado, por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 37.412,50€ (trinta e sete mil, quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), para auxiliar na aquisição de manuais escolares e material didáctico aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de 2010/2011.

EDUCAÇÃO

De acordo com a proposta n.º 18/DE/2010, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os termos do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara MUNICIPAL DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO REGRESSO À TERRA, o qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objecto a cooperação entre as partes outorgantes, no que concerne ao apoio financeiro destinado ao desenvolvimento do Projecto Pedagógico a realizar pela Associação Regresso à Terra dirigido aos alunos de Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Aveiro.

EDUCAÇÃO

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento das minutas dos Protocolos de Colaboração a eclebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e: o Agrupamento de Escolas do Concelho de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Jacinto, o Agrupamento de Escolas do Concelho de Aveiro e a Junta de Freguesia da Vera Cruz, relativos ao ano lectivo de 2010-2011, os quais visam assegurar os Serviços de Apoio à Família (Serviço de Refeições), à Escola do 1º Ciclo de São Jacinto, da rede pública, para prestar o serviço de refeições a 16 crianças e à Escola Básica do 1º Ciclo da Vera Cruz, da rede pública, para prestar o serviço de refeições a 30 crianças, durante o ano lectivo 2010/2011. Assim, de acordo com a Proposta n.º 19/DE/2010, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos referidos protocolos, que fazem parte integrante da presente acta, e autorizar a transferência do montante de 5.536,00€ (cinco mil, quinhentos e trinta e seis euros), para as referidas Juntas de Freguesia.

FEIRAS E MERCADOS

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes deu conhecimento ao executivo do teor da informação n.º 455MS/2010, da Divisão de Feiras e Mercados, a propor o alargamento da Feira das Velharias. Após uma explicação pormenorizada acerca da proposta em apreço, e considerando que nos últimos tempos tem-se verificado uma maior afluência de público à Feira das Velharias, que se realiza no quarto domingo de cada mês na Praça do Peixe, Rua Tenente Resende, Praça Dr. Joaquim de Melo Freitas e Praça 14 de Julho, foi

deliberado, por unanimidade, proceder à ampliação da referida Feira para a Rua Mendes Leite e para o Largo Dr. Jaime Magalhães Lima, junto da Biblioteca Municipal, com vista a proporcionar melhores condições ao público e aos feirantes e para aumentar a diversidade de produtos e expositores.

HABITAÇÃO SOCIAL

Na sequência do pedido formulado por Maria Isabel Gomes Almeida, para aquisição da fracção O, do Bloco A6, 2º D, da Urbanização de Santiago, freguesia da Glória, inscrita na matriz sob o artigo urbano n.º 4322, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número 01644/250795-O, daquela freguesia, e com base nos fundamentos constantes na proposta n.º 50/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, vender o referido imóvel pelo valor de 39.136,46€ (trinta e nove mil, cento e trinta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), incluindo 25% de desconto, ao qual é deduzido o montante de 235,95€ (duzentos e trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntímos), referente ao custo do certificado energético.

Foi também deliberado, por unanimidade, que a venda seja sujeita ao ónus de alienabilidade, ao regime de intransmissibilidade, à proibição de arrendamento e ao direito convencional de preferência previsto, respectivamente, nos artigos 6.°, 7.°, 8.° e 9.° das "Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro".

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a escritura de venda seja celebrada em nome de Maria Isabel Gomes de Almeida, filha do titular da habitação, João Almeida e que na escritura conste o registo de usufruto até à morte dos seus pais, João Almeida e Maria Esmeralda Gomes Silva, conforme refere a alínea c) do artigo 2º das Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e autorizar os pretendidos registos de hipoteca a favor do Banco Millenium BCP e de aquisição a favor de Maria Isabel Gomes Almeida, ambos provisórios, na Conservatória do Registo Predial, a fim de poder obter financiamento bancário para a compra.

ACÇÃO CULTURAL

De acordo com a proposta n.º 19/2010, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIA E DO BARCO MOLICEIRO, o qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objectivo dar resposta a questões no âmbito da preservação e promoção da Ria de Aveiro e das suas artes tradicionais, entre as quais se inclui o Barco Moliceiro, e visa desenvolver as actividades tradicionais de carácter cultural e recreativo, incentivando o turismo e a criação de contextos de aprendizagem não - formal em torno da Ria de Aveiro e das suas actividades artesanais.

TURISMO

De acordo com a proposta n.º 20/2010, dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a GALERIA VERA

CRUZ, a qual faz parte integrante da presente acta e tem p

XUZ, a qual faz parte integrante da presente acta, e tem por objecto a cooperação entre as partes outorgantes para a dinamização e promoção das actividades de animação turística no Concelho de Aveiro.

TURISMO

De acordo com a proposta n.º 21/2010, dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ, a qual faz parte integrante da presente acta, e tem por objecto a cooperação entre as partes outorgantes para a dinamização e promoção das actividades de animação turística no Concelho de Aveiro.

TURISMO

De acordo com a proposta n.º 22/2010, dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e CIDÁLIA OLIVEIRA CARVALHO, a qual faz parte integrante da presente acta, e tem por objecto a cooperação entre as partes outorgantes para a dinamização e promoção das actividades de animação turística no Concelho de Aveiro.

TURISMO

De acordo com a proposta n.º 22/2010, dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a DANCENTER, ARTES & PERFORMANCE, a qual faz parte integrante da presente acta, e tem por objecto a cooperação entre as partes outorgantes para a dinamização e promoção das actividades de animação turística no Concelho de Aveiro.

TURISMO

Na sequência de uma proposta para o desenvolvimento da tese de mestrado em Gestão e Planeamento em Turismo da Universidade de Aveiro, e verificando-se que o acompanhamento deste projecto é considerado de interesse para a Autarquia, dado que o mesmo irá complementar as acções de desenvolvimento turístico do Concelho de Aveiro numa área de estudo para as quais não existem recursos necessários, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta n.º 24/2010, dos Serviços de Turismo, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO, a UNIVERSIDADE DE AVEIRO e CARINA ADRIANA FERREIRA DE JESUS, o qual faz parte integrante da presente acta, e visa o estabelecimento de uma cooperação entre o primeiro e o segundo Outorgante a concretizar no desenvolvimento da tese de mestrado da terceira outorgante, com vista a criar e promover um guia turístico-cultural da cidade de Aveiro, sob o tema Desenvolvimento do turismo cultural na cidade de Aveiro.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a proposta n.º 43/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 139/2009, autorizar o início do processo de inventariação da safra do sal, festa de S. Gonçalinho e apanha do moliço, para propor a sua inscrição no inventário nacional do património cultural imaterial.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

Com base na proposta n.º 25/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Prestação de Serviços (Vending) a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e VICTOR DOMINGOS PACHECO MONTEIRO, a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem como objecto a instalação de dezasseis máquinas distribuidoras de bebidas quentes e sanacks, de venda automática, em diferentes edificios municipais, a saber: duas máquinas de bebidas quentes e três de snacks no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, duas de bebidas quentes e uma de snacks no Departamento de Serviços Urbanos, uma de bebidas quentes e uma de snacks e Loja na Casa Municipal da Juventude e uma de bebidas quentes no "Aveiro Welcome Center".

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

De acordo com a proposta n.º 26/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Prestação de Serviços a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a empresa SIDINFOR SISTEMAS DE GESTÃO, LDA., a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem como objecto definir os termos e condições que regulam a prestação de serviços de domiciliação virtual da referida empresa nas instalações do Centro Cultural e de Congressos.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento de ARMAPE - CONSTRUÇÕES, LDA., inserido no processo de obras n.º 218/1995, a solicitar vistoria para a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua da Ucha, do lugar de Mataduços, da Freguesia de Esgueira, e de acordo com a informação n.º DGU 7194/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a recepção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 24/1999, e proceder à libertação da respectiva caução.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

De acordo com a informação n.º DGU 7199/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a recepção provisória das obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito na Rua Vale Pinheiros, da Freguesia de Eixo, tituladas pelo alvará de loteamento n.º 1/2009, a que se refere o processo de loteamento n.º 516/1997, em nome de A.S. & SANTOS − EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE AVEIRO, LDA., e reduzir a caução para o valor de 3.335,01€ (três mil, trezentos e trinta e cinco euros e um cêntimos).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que o depósito em dinheiro a efectuar pelo titular do alvará, em substituição da garantia bancária, seja igual a 3.335,01€ (três mil, trezentos e trinta e cinco euros e um cêntimos), em vez dos 17.613,52€ (dezassete mil, seiscentos e treze mil, e cinquenta e dois cêntimos), e que após ser efectuado o depósito no montante acima referido, se notifique a instituição bancária para proceder à libertação da caução.

Acta n.º 1 de 6 de Janeiro de 2011 - Pág.ª 13

GESTÃO URBANISTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento de MARIA OLÍVIA BATISTA GONÇALVES COELHO, inserido no processo de obras n.º 805/1999, a solicitar vistoria para a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Travessa do Cabeço, do lugar da Quinta do Picado, da Freguesia de Aradas, e de acordo com a informação n.º DGU 7193/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a recepção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 38/2001, e proceder à libertação da respectiva caução.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face ao requerimento de subscrito por Olindo Soares Henriques, na qualidade de representante da Firma HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., inserido no processo de obras n.º 25/2006, o qual se refere a um projecto de loteamento de um terreno sito na Rua dos Emigrantes, no lugar e Freguesia de S. Bernardo, a apresentar os elementos solicitados no oficio nº 17489, de 16.11.2010. Após análise do mesmo e de acordo com a informação técnica n.º DGU 7224/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanistica de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a admissão da comunicação prévia das obras de urbanização da referida operação urbanística, na condição do requerente dar cumprimento as condicionantes impostas na referida informação técnica.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao Executivo o pedido formulado por JOSÉ CARLOS DA SILVA VIEIRA, na qualidade de proprietário de um prédio em construção, sito no lugar de Cabeço de Eireira, na freguesia de Nariz, constante do processo de obras n.º 250/2005, a solicitar a concessão de um novo prazo de dois anos para reiniciar as obras de construção da sua moradia e a revalidação de todos os projectos das especialidades, em consequência do prazo de suspensão do processo de licenciamento se encontrar ultrapassado por falta de apresentação dos elementos solicitados na notificação n.º 3958 de 8 de Agosto de 2008, nomeadamente, os projectos das redes de águas e sancamento, a calendarização da obra e a estimativa orçamental. Após análise do processo, e de acordo com a informação da Divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 18 de Novembro de 2010, e após audiência prévia ao interessado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do referido processo de licenciamento.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

De acordo com a informação n.º DGU7055/2010, da Divisão de Gestão Urbanística de Obras Particulares, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, elaborada na sequência de uma exposição subscrita pela sociedade HAGEN IMOBILIÁRIA, SA em resposta aos oficios nºs 11773 de 20.07.2010 e 1698 de 2.04.2009, no âmbito do processo de obras n.º 7/2007, o projecto de arquitectura para a construção de um edifício de habitação a custos controlados, fase 1, que a dita sociedade pretende levar a efeito num terreno sito no lugar de Quintãs, da freguesia de Oliveirinha, foi deferido através do despacho superior de 28.03.2008, não tendo sido apresentados todos os elementos necessários ao licenciamento do pedido, no prazo estipulado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro. Com a entrada em vigor das novas regras urbanísticas com a publicação do Plano de urbanização, procedeu-se à audiência prévia do interessado em 20.07.2010, sobre a intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade do acto de aprovação do projecto de arquitectura. Ultrapassado o prazo de resposta, e atendendo às alegações constantes na referida exposição, em sede de audiência prévia, e após pormenorizada explicação dada pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, não declarar a caducidade do licenciamento para que a

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de três assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setentioro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

sociedade requerente possa proceder à legalização da construção do referido empreendimento habitacional.

ECONÓMICO FINANCEIRO

De acordo com a proposta datada de 30 de Dezembro de 2010, da Divisão de Contabilidade, do Departamento Económico-Financeiro, e as explicações do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a 8.º alteração orçamental 2010, no montante de 37.524,006 (trinta e sete euros, quinhentos e vinte e quatro euros).

PATRIMÓNIO [MOBILIÁRIO

De acordo com a informação n.º 1/2011, da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão constante na escritura comprovativa da aquisição à Câmara Municipal de Aveiro do lote n.º 9, do Sector H, inserido no Plano Parcial de Pormenor Urbanístico, denominado por Urbanízação de S. Jacinto, com a área de 350,00m2, actualmente inscrito na matriz urbana sob o n.º 334, da Freguesia de S. Jacinto, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 570, da referida Freguesia.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

De acordo com a informação n.º 6/2011, da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão constante na escritura comprovativa da aquisição à Câmara Municipal de Aveiro do lote n.º 4, do loteamento da Força, na Freguesia da Vera Cruz, com a área de 450,00m2, actualmente inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 3327, da Freguesia da Vera Cruz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 226, da referida Freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência do oficio da JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, a informar das alterações no montante previsto para a construção do Parque Infantil da Bela Vista, e de acordo com a proposta apresentada pelo Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 6 do corrente mês de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, no

ambito dos contratos-programa "Juntas Por Aveiro", autorizar o aumento da comparticipação a esta Autarquia do montante de 9.128,30€ (nove mil, cento e vinte e oito euros e trinta cêntimos), para o valor de 18.163,07€ (dezoito mil, cento e sessenta e três euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Retomando a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente colocou a votação o ponto que tinha ficado suspenso. Saiu da reunião o Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes.

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO

Na sequência de explicações pormenorizadas do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Acordo de Regularização de Dívida celebrado com a sociedade Visual — Empreendimentos Hoteleiros, Lda., que faz parte integrante da presente acta, segundo o qual aquela entidade reconhece dever ao Município o crédito global na importância de 32.843,56€ (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), referente aos meses de Julho de 2007 a Março de 2010, num total de 29.718,48€ (vinte e nove mil, setecentos e dezoito euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de juros de mora, vencidos e vincendos, calculados à taxa legal de 4% ao ano, num montante de 3.125,08€ (três mil, cento e vinte e cinco euros e oito cêntimos) e compromete-se pagar à Câmara Municipal a referida quantia em doze prestações mensais e sucessivas, em conformidade com o Plano de Regularização de Dívida, anexo ao referido acordo.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 18 de Fevereiro de 2010, que autorizou a imediata rescisão unilateral do contrato de concessão de exploração do referido Complexo de Animação Turística.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

Administrativo e de Pessoal.

0

PLNST IAL.

Inchitaria 1

Mh Nt.